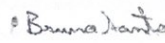





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15078518

EXECUTOR: IPEM-MG(SEDE) - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca ENGEBRAS	Modelo MMV544
Dados Complementares Registro de medição: Ipem-Mg(Sede) 408/2024 Local da Instalação: Rua Dr. Edmar Cunha, nº 283 ARAXÁ - MG Faixas/Sentido: Faixa 1-Centro/Bairro Marcas de Selagem: H4200650-7		Número de Série: 0351/2019 Número do Inmetro: 15388495 Código Serviço: 236 (Após Reparo) Valor: R\$ 542,72 Número do Documento de Arrecadação: 294103235001757805
Proprietário Nome/Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00. Endereço: R. UNAI, 190 Bairro: INDUSTRIAL Município: Contagem CEP: 32220-350 UF: MG		Agente Metrológico  BRUNO HENRIQUE F. DO ESPIRITO SANTO
Observações Portaria de aprovação do modelo: 228/2018 Verificado em 25/04/2024 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 24/04/2025 A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 35F27H23 ou pela leitura do QR-CODE		



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 408/2024	
Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação Após Reparo	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Local de execução do serviço metrológico
Endereço: Rua Dr. Edmar Cunha, nº 283 ARAXÁ - MG

Identificação do modelo		
Nº portaria de aprovação: 228/2018		
Nº aditivos da portaria de aprovação:		
Marca: ENGEBRAS	Modelo: MMV544	Nº Série: 0351/2019

Metrologista executor	Data
BRUNO HENRIQUE F. DO ESPIRITO SANTO	25/04/2024

Modelo conforme caderno de componentes	(X) Sim	() Não	() Não aplicável
Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos	(X) Sim	() Não	

Ensaio de Campo

Faixa: Faixa 1		Sentido: Centro/Bairro					
Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	65,1	64,0	64,0	1,1	5,0	0,0	0
2	63,5	63,0	63,0	0,5	5,0	0,0	0
3	64,6	65,0	65,0	- 0,4	5,0	0,0	0
4	62,0	63,0	63,0	- 1,0	5,0	0,0	0
5	61,7	60,0	60,0	1,7	5,0	0,0	0

(X) Aprovado	() Reprovado
----------------	---------------

Observações :
Nº de Inmetro do instrumento: 15388495
Selos/lacres utilizados: H4200650-7

Bruno Henrique F. do Espírito Santo
13615182 - BRUNO HENRIQUE F. DO ESPIRITO SANTO